



PROJETO DE LEI N° 049/2025

Dispõe sobre a denominação da Estrada Marcelo Beserra de Sousa, no Município de Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Estrada Marcelo Beserra de Sousa** a via que se inicia na caixa d'água da localidade de Raiz e segue até a passagem molhada do Sítio Ema, no Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida estrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de agosto de 2025.

Antônio Sobrinho da Silva
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materiais da sessão Plenária
Em, 25/08/2025
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 25/08/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25/08/2025
Servidor: 1204
Matrícula:

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2025

Autoria: Antônio Sobrinho da Silva

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Marcelo Beserra de Sousa nasceu em 17 de maio de 1951, em Amontada, filho de Francisco Beserra de Sousa e Maria Laura de Sousa. Desde cedo mostrou-se profundamente ligado à sua terra, cultivando valores que o acompanharam por toda a vida: simplicidade, honestidade e dedicação à família.

Na região da Raíz, destacou-se como comerciante, conquistando respeito, confiança e amizade de todos que com ele conviveram. Seu jeito acolhedor e sua disposição em ajudar tornaram-no uma presença marcante no cotidiano da comunidade.

Casado com Marilene Pinto de Sousa, construiu uma união sólida e exemplar. Juntos, formaram uma grande família, sendo pais de 12 filhos, criados com amor, responsabilidade e a transmissão de princípios que seguem vivos nas novas gerações.

Marcelo também nutria verdadeira paixão pela vida no campo. Dedicava-se às plantações e criações, mas sua maior colheita foi sempre o afeto que semeava entre familiares e amigos. Generoso por natureza, era lembrado não apenas pelo trabalho, mas, sobretudo, pelo cuidado com as pessoas.

Sua trajetória reflete uma vida de dedicação, humildade e afeto. A denominação desta rua como Rua Marcelo Beserra de Sousa é uma homenagem justa e significativa, eternizando a memória de um homem que soube cultivar, em cada gesto, o valor da família, da amizade e da solidariedade.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de agosto de 2025.


Antônio Sobrinho da Silva
Vereador – autor



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2025

Autoria: Antônio Sobrinho da Silva

**REPU
BRA
CIVIL
PE
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
MARCELO BESERRA DE SOUSA
CPF
886.229.833-15
MATRÍCULA
015925 01 55 2024 4 00011 183 0001675 46
SEXO
MASCULINO
COR
PARD
ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO(A) - 72 anos(s)
NATURALIDADE
Amontada/CE
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Nº Carteira de Identidade - 2021128100-4
ELEITOR
007246780710
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO
FRANCISCO HESÉRIA DE SOUSA, MARIA LADRA DE SOUSA, RAIZ, SN, RAIZ, AMONTADA-CE, CEP
62.540-000
DATA E HORA DO FALECIMENTO
TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL E Vinte E QUATRO às 21 hora(s) e 30 minuto(s)
DIA 31 MÊS 3 ANO 2024
LOCAL DE FALECIMENTO
Em domicílio, Raiz, s/n, Amontada/CE
CAUSA DA MORTE
Morte de causa desconhecida, hipertensão arterial, insuficiência renal crônica
SEPU
Cemitério de Nascente, AMONTADA/CE
DECLARANTE
MARILENE PINTO DOS SANTOS SOUSA
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
GILBERTO T. RAMOS, 21132-CREMEC, Declaração de Óbito N° 33735473-1
AVERBAC
Ato registrado no Livro: C-11, às folhas 183, sob o nº de ordem 1675 em 08/04/2024. Deixou 00(0) se
guiente(s) filhogo(s) FILHOS (12). Não deixou bens. Não deixou testamento.
ANOTAC
ANOTAC
RG 2021128100-4 SSPDS/CE, TE 007246780710 TRE/CE, CTPS 027132/00051 DRT/CE; CPF 886.229.833-15.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão
solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.
EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJI; R\$ 0,00 FAADEP; R\$ 0,00 FRAIMP; R\$ 0,00 SEL/CE; R\$ 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS.
CÓPIA DE NOTAS E REGISTROS DE AMONTADA-CE
CARLOS ROJAS
ROBERTA ALEXANDRA ROJAS MARQUAN
TABELÍA
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROJAS SILVA
SUBSTITUTA
AMONTADA/CE
Av. General Álvaro dos Santos, 1111 - Centro - CEP 62.540-000
(88) 3636-1272 / 98118-6498
contato@camaraamontada.ce.gov.br
Válida somente com selo de autenticidade
O Contrato de Certidão é verdadeiro. Data: 08
AMONTADA/CE, 08 de abril de 2024
MARIA JULIANA COELHO MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA
BRP
002109475**